



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS  
DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS COMERCIAIS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
001/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de **fevereiro** do ano de 2023 (**dois mil e vinte e três**), no plenário da Câmara Municipal de Belém de Maria, pontualmente às 10 (dez) horas, reuniu-se a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria nº. 010/2023, composta por ELIANE COUTINHO DOS SANTOS - **Pregoeira**, tendo como equipe de apoio JEFFERSON SALVINO DA SILVA JUNIOR e ALEXANDRE MANOEL ALVES, com o objetivo de dirigir e julgar o procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 001/2023, no Sistema de Registro de Preços - SRP, o qual tem como objeto a **“contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível destinado ao atendimento da demanda legislativa da Câmara Municipal de Belém de Maria, na execução da Lei Municipal nº 852/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses”**, a fim de receber os invólucros contendo as propostas de preço e as documentações de habilitação relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Presente na sessão o assessor jurídico da edilidade, o Sr. Diego Augusto Fernandes Gonçalves de Souza. Abertos os trabalhos o Pregoeiro registrou que apesar de regularmente publicado o aviso de licitação no tempo e forma legais, portanto, assegurada a ampla publicidade, apenas 01 (uma) única licitante interessada solicitou o Edital e compareceu à sessão pública no horário marcado, tendo se credenciado nos termos do Edital, e estando apta a participar da etapa de lances, sendo ela: **JOSÉ LEANDRO DA SILVA JÚNIOR COMBUSTÍVEIS EPP (POSTO PADRE CÍCERO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.971.296/0001-81, com sede à Rodovia PE 120, KM 06, Roçadinho, Município de Catende, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, empresário individual, o Sr. **José Leandro da Silva Júnior**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.214.526 - SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 816.790.414-87. Constatada a presença de uma única empresa interessada no certame, antes de receber os envelopes de preço e habilitação, o pregoeiro solicitou ao Senhor JEFFERSON SALVINO DA SILVA JUNIOR, componente da equipe de apoio, que procedesse ao pregão da sessão no pátio da edilidade, determinando o prazo de 10 (dez) minutos de tolerância para recebimento dos envelopes de eventuais empresas que comparecessem no prazo deferido. Tomadas às medidas administrativas de praxe, visando uma maior competição, constatou-se que, de fato, apenas uma empresa interessada compareceu ao certame. Ato contínuo, já estando à empresa credenciada, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta de preço e habilitação, os quais foram todos devidamente rubricados pelo licitante presente e pela Comissão de Pregão, atestando a inviolabilidade dos mesmos. Em seguida, foi aberto o invólucro contendo a proposta comercial que veio a ser rubricada por todos os presentes e submetidas à análise comum, sendo a mesma considerada em conformidade com o exigido no Edital, e logo após integrada ao processo, **registrando proposta de preço para o item único no valor global de R\$ 161.710,08 (cento e sessenta e um mil setecentos e dez reais e oito centavos), compatível com o valor unitário do litro de gasolina**



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS COMERCIAIS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de **fevereiro** do ano de 2023 (**dois mil e vinte e três**), no plenário da Câmara Municipal de Belém de Maria, pontualmente às 10 (dez) horas, reuniu-se a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria nº. 010/2023, composta por **ELIANE COUTINHO DOS SANTOS - Pregoeira**, tendo como equipe de apoio **JEFFERSON SALVINO DA SILVA JUNIOR** e **ALEXANDRE MANOEL ALVES**, com o objetivo de dirigir e julgar o procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 001/2023, no Sistema de Registro de Preços - SRP, o qual tem como objeto a **“contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível destinado ao atendimento da demanda legislativa da Câmara Municipal de Belém de Maria, na execução da Lei Municipal nº 852/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses”**, a fim de receber os invólucros contendo as propostas de preço e as documentações de habilitação relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Presente na sessão o assessor jurídico da edilidade, o Sr. **Diego Augusto Fernandes Gonçalves de Souza**. Abertos os trabalhos o Pregoeiro registrou que apesar de regularmente publicado o aviso de licitação no tempo e forma legais, portanto, assegurada a ampla publicidade, apenas 01 (uma) única licitante interessada solicitou o Edital e compareceu à sessão pública no horário marcado, tendo se credenciado nos termos do Edital, e estando apta a participar da etapa de lances, sendo ela: **JOSÉ LEANDRO DA SILVA JÚNIOR COMBUSTÍVEIS EPP (POSTO PADRE CÍCERO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.971.296/0001-81, com sede à Rodovia PE 120, KM 06, Roçadinho, Município de Catende, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, empresário individual, o Sr. **José Leandro da Silva Júnior**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.214.526 - SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 816.790.414-87. Constatada a presença de uma única empresa interessada no certame, antes de receber os envelopes de preço e habilitação, o pregoeiro solicitou ao Senhor **JEFFERSON SALVINO DA SILVA JUNIOR**, componente da equipe de apoio, que procedesse ao pregão da sessão no pátio da edilidade, determinando o prazo de 10 (dez) minutos de tolerância para recebimento dos envelopes de eventuais empresas que comparecessem no prazo deferido. Tomadas às medidas administrativas de praxe, visando uma maior competição, constatou-se que, de fato, apenas uma empresa interessada compareceu ao certame. Ato contínuo, já estando à empresa credenciada, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta de preço e habilitação, os quais foram todos devidamente rubricados pelo licitante presente e pela Comissão de Pregão, atestando a inviolabilidade dos mesmos. Em seguida, foi aberto o invólucro contendo a proposta comercial que veio a ser rubricada por todos os presentes e submetidas à análise comum, sendo a mesma considerada em conformidade com o exigido no Edital, e logo após integrada ao processo, **registrando proposta de preço para o item único no valor global de R\$ 161.710,08 (cento e sessenta e um mil setecentos e dez reais e oito centavos), compatível com o valor unitário do litro de gasolina**